Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, popularmente conhecida como a Igreja Mórmon, foi restaurada no dia 6 de abril de 1830 e muitas das datas de dedicações de templos e fatos importantes da história da igreja ocorreram no dia 6 de abril.

A Igreja, reconhecidamente, trabalha muito pelo social e realiza vários projetos em nossa cidade. Como exemplo, podemos citar a doação de cadeiras de rodas para a Secretaria de Saúde de nossa cidade. Ainda, desenvolve o programa “Mãos que Ajudam”, que promove ações humanitárias, além, da reforma de praças, escolas, postos de saúde, hospitais e outros.

A igreja é defensora forte e pública da família como a unidade básica da sociedade, valor este absolutamente importante de ser preservado e estimulado em nossa sociedade.

Considerando a importância da presença da referida Instituição em nossa cidade e com a finalidade de reverenciar a sua importância, conto com o apoio para a aprovação da presente propositura.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 8/18

DOCUMENTO N.º 233/18

Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de abril.

Art. 1.º - Fica instituído, e passa a constar do Calendário de Eventos Oficiais do Município, o Dia da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de abril.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 8 de fevereiro de 2018.

a) ADILSON DA FARMÁCIA

tec203/JMA/BR/re